



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17:30HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**REALIZADA EM 03.04.2024.**

Às dezessete e trinta do dia três de abril de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Nona Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente e o vereador Rafael Mello da Silva como Vice-Presidente e o Vereador Bruno Pacheco da Costa como membro. Registrou-se ainda a presença do servidor Emerson Pacheco Custódio lotado no Departamento Legislativo. Inicialmente, passou-se a análise do **PL nº5607/2024**, de autoria da Mesa Diretora, de origem do Poder Legislativo, que dispõe sobre a desafetação de bens móveis da Câmara Municipal de Imbituba. Após análise, a CCJ decidiu por exarar Parecer Favorável pela legalidade e constitucionalidade. Em sequência, passou-se a análise do **PL nº5.605/2024**, de origem do Poder Executivo, que institui equiparação salarial dos técnicos de Saúde Bucal com os Técnicos em Enfermagem no serviço público municipal e dá outras providências. Após análise, decidiu-se por encaminhar à Assessoria Jurídica da Presidência para parecer jurídico. Em ato contínuo, passou-se a análise do **PL nº 5.604/2024**, de origem do Poder Executivo, que institui a transformação de cargos de atendente de saúde bucal (ASBs) para Técnicos de Saúde Bucal (TSBs) e a equiparação salarial no serviço público municipal, e dá outras providências. Em sequência, foi analisado **PLC nº 586/2024**, de origem do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº1.144, de 29 de abril de 1991, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. Após análise, foi deliberado em oficiar o Poder Executivo, a fim de convidar o Secretário de Fazenda, o Contador e representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a fim de comparecerem na próxima reunião da CCJ, para contribuírem com informações e questionamentos sobre o referido Projeto. Em ato contínuo, a CCJ passou a análise do **PLC nº 587/2024**, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração na Tabela Salarial dos Servidores Efetivos Municipais integrantes da lei municipal 1.144/91, e dá outras providências. Após análise, foi deliberado em encaminhar o projeto para a Assessoria Jurídica da Presidência, a fim de exarar Parecer Jurídico sobre a legalidade e constitucionalidade do projeto. Em seguida, foi analisado o **PL nº5606/2024**, de autoria do vereador Thiago Rosa, que dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de Imbituba. Após análise, foi deliberado em encaminhar o projeto para a Assessoria Jurídica da Presidência, a fim de exarar Parecer Jurídico sobre a legalidade e constitucionalidade do projeto. Quanto ao **PL nº5593/2024**, de autoria do vereador Michell Nunes, que dispõe sobre a criação de mecanismos complementares ao processo administrativo de aprovação, vistoria e expedição de habita-se, com base na Lei nº5.283 de 27 de janeiro de 2022, objetivando garantir o cumprimento da Lei Estadual nº16.157, de 7 de novembro de 2023, e dá outras providências, a CCJ deliberou sob postergar sua análise para próxima reunião. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 03 de abril de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa  
Presidente

Rafael Mello da Silva  
Vice-Presidente

Bruno Pacheco da Costa  
Membro